

39  
AEN 1805 CE 59  
AAG FIGUEIRA DE  
CASTELO RODRIGO

# ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

*Circulo n.º 59*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR





## Acta da assembleia de apuramento

Aos trinta dias do mez de outubro do anno de mil oitocentos noventa e seis, nesta Villa de Figueira e Castello Rodrigo, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Alfonso Abranço Guerra, presidente da commissão do recenseamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de um deputado pelo circulo numero cincoenta e nove, á qual se procedeu no dia vinte e tres do mez de corrente, e estando presentes os cidadãos Francisco e Paula Mello Matta Viça, Carlos M. Rocha, Augusto Titio Melaguer portadores das actas da assembleia desta Villa, Abel Augusto Ferreira e Antonio Joaquim Gama, das de Escalhão, Augusto e Antonio Ribeiro e Almeida Abranços e Antonio Bolivar Josephine portadores das actas da assembleia de Almeida e bem assim Joaquim Antonio Saraiva Sampaio e Francisco Tello portadores das actas da assembleia de Castello Mouro, factando os portadores das actas da assembleia de Mathosa Verde, que se limitaram a recordar as mesmas actas que lhes haviam sido confiadas,

assim como se achava presente o administrador do concelho D. Francisco Antonio Soares de Vilhena, logo o presidente propoz para escrutinadores os cidadãos Antonio Ribeiro e Almeida Abranços e Antonio Bolivar Josephine, para secretarios os cidadãos Francisco e Paula Mello Matta Viça



Carlos Augusto Felix Malague e para supplentes  
os cidadãos Joaquim Antonio Saraiva Sampaio

Francisco Silva

, convidando a passarem para o  
seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo  
ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida,  
tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas  
com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.<sup>o</sup>  
e 2.<sup>o</sup> do artigo 77.<sup>o</sup> do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem  
fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.<sup>o</sup> do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomea-  
ram-se duas commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.<sup>o</sup>  
do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos Antonio Pei-

burn e Almeida Abrancho e Antonio Polim  
Foschini e para a segunda os cidadãos Francisco e Paulo

Mello Motta Tuga e Carlos Augusto Felix  
Malague. Observando-se na distribuição das actas pelas referidas com-

missões o preecituado no artigo 83.<sup>o</sup> do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occu-  
parem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus  
pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento  
geral dos votos, seguindo em tudo a disposiçao do artigo 87.<sup>o</sup> do mencionado decreto, verificou que o  
numero dos votantes em todo o circulo foi de seis mil cento e sessenta e  
um

, sendo por isso o numero real dos votantes de seis  
mil cento e sessenta e um; e que  
os cidadãos votados foram os seguintes:

Aperiano Cordeiro de Souza Cavallheiro, Cirurgião  
com quatrocentos e sessenta e sete votos; Francisco José de Medeiros - Juiz de Di-

rito com quatrocentos noventa e oito votos; Fer-  
nando Pereira Palma Ojorio Cabral com oito-

centos e noventa e sete votos; Joaquim Alves Ma-  
theus com quatrocentos e noventa e sete. José de Sal-

cunha Oliveira de Souza com quatrocentos e oitenta e  
oito votos; Antonio Sergio de Silva e Castro

com quatrocentos e trinta e sete votos; Hilário Eduardo de  
Costa Lobo com quatrocentos e vinte e cinco votos;

2:408

898 -

852 -

845 -

288 -

230 -

225 -



Sebastião de Souza Santos Baracho - com  
 oitenta e vinte votos. João Timbeiro Chagas - com  
 cento e cinquenta votos; e José Antonio Simões  
 Raposo - com quarenta e cinco votos.

220

150

43

Approvado este parecer pela assembleia,  
 reconheceu-se assim que o cidadão mais votado  
 foi Ariano Corrêa de Souza Cavallero - Cirurgião  
 Major do exército, e por isso o presidente o pro-  
 clamou em voz alta reputado eleito por este  
 circulo numero cinquenta e nove, mandando pu-  
 blicar o seu nome por edital na porta da assem-  
 bleia, tendo-se verificado previamente a circums-  
 tancia de constar pelas actas de todo o circulo  
 que os electores d'elle outorgão ao cidadão que viesse  
 a ser eleito os poderes necessarios para que reunido  
 com os dos outros circulos electorales, e com  
 os que esse resultão dos votos obtidos no senti-  
 mento do Reino e Ilhas adjacentes se mostrarem  
 eleitos por accusação, para dentro dos limi-  
 tes da Carta Constitucional e dos Actos Ad-  
 cionaes a mesma, tudo quanto for conducente  
 ao bem geral da Nação.

Foram tambem publicados por edital a porta da assem-  
 bleia os nomes dos outros cidadãos votados e já  
 mencionados e dando-se cumprimento ao dis-  
 posto no artigo 92 a 94 do referido decreto de  
 30 de setembro de 1852 se lavrou esta acta  
 cujo se houve por resolvido a assembleia de  
 lavrar esta acta que em Francisco de Paula  
 Chaves da Rocha Freixo, subscrisa e assigna com  
 os reques da rubrica presentes.

Alexandre Avaranga Guerra

Carlos Augusto de Sá Albuquerque

Antônio Ribeiro de Almeida Brandão

Antônio Roberto Gusmão

João Joaquim de Moraes Lourenço Tompazini

Francisco de Paula Chaves da Rocha Freixo